MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 01/2017

ADITIVO N° 02

O **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 895, inscrito no CNPJ sob o n° 91.110.296/0001-59, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DOUGLAS FAVERO PASUCH**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador do CPF n°. 773.227.620-53, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, n° 830, Centro, Nova Roma do Sul (RS), doravante denominado **COOPERANTE**, e o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Emancipação, S/N, inscrito no CNPJ sob n° 89.848.949/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **CLAITON GONÇALVES**, inscrito no CPF n° 360.047.820-68, doravante denominado **COOPERADO**, com suporte nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, no Decreto Federal n° 7.508, de 28/06/2011, na Lei Municipal n° 1.307/2015, e demais disposições legais pertinentes, resolvem aditar o TERMO DE COOPERAÇÃO N° 01/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em obediência a cláusula quinta do termo de cooperação original, fica prorrogada a vigência do mesmo por um período de mais 12 (doze) meses, contados

retroativamente a data de 24/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que continuam com pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Antônio Prado (RS), para dirimir eventuais questões resultantes deste ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.

E assim, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Nova Roma do Sul (RS), 05 de setembro de 2019.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

CLAITON GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____